



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2016 - (Dispensa – art. 24, X da Lei nº 8.666/93)

Considerando que as partes firmaram contrato de locação de imóvel não residencial, com vistoria.

Considerando que existe no imóvel uma prateleira (não fixa) e um móvel (estande não fixa) que não farão parte da locação;

Considerando que as partes pretendem aditar o contrato e a vistoria, para excluir esses bens;

ADITAM o Contrato de Locação não Residencial, nos seguintes termos:

CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

LOCADORA: ADANIL MARCELINO DE SOUZA RAMOS, brasileira, viúva, pensionista, portadora do RG nº.6.431.351 SSP/SP e do CPF nº.351.107.148-86; neste ato representada pelo Sr. EDILSON TADEU MORAES, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do CRECI-SP sob nº.65.370-F, RG nº.16.422.168-2 SSP/SP e do CPF nº.027.825.268-04, com escritório sito à Rua 13 de Maio, nº.1562 – Centro – Pirassununga.

LOCATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, sita à Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662, Pirassununga-SP, CNPJ.: 01.740.747.0001-49, neste ato representada por seu Presidente Vereador ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO, brasileiro, casado, portador do RG nº 33.917.430-4, inscrito no CPF nº 687.946.494-72, domiciliado nesta cidade, na Rua Santa Inês, nº 190 – Vila Santa Fé,

IMÓVEL OBJETO DA LOCAÇÃO: Imóvel residencial situado à RUA BOM JESUS, nº.255 – CENTRO - PIRASSUNUNGA – S.P.

FINALIDADE: Arquivo de documentos e depósito dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Pirassununga.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

PRAZO DE CONTRATO: 60 (SESSENTA) MESES.

A PARTIR DE: 01 DE JULHO DE 2016.

ATÉ: 01 DE JULHO DE 2021.

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$. 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), mais encargos de água/luz ou qualquer encargo da administração pública que possa advir ao imóvel. **Fica desde já acordado que o pagamento do IPTU caberá a locadora.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis e 3.3.90.39.43 – Serviços de Energia.


VENCIMENTO DO ALUGUEL: Dia 01 (um) de cada mês, sendo o vencimento do primeiro aluguel no dia 01 de agosto de 2016, assim sucessivamente.

Os signatários deste instrumento que contratam nas qualidades supra indicadas tem entre si justas e contratadas o aditivo da presente locação, para excluir do termo de vistoria, dois bens móveis, consistentes em uma prateleira e uma estande (não fixos), que se encontram dentro do imóvel.

11º) As partes contratantes elegem o foro desta comarca de Pirassununga, para todas as questões oriundas do presente contrato, com preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, ratificando as demais cláusulas do contrato e a vistoria realizada.

E, por estarem assim justos e contratados ratificam todas as cláusulas assinando-as em duas vias de igual teor, forma e finalidade, juntamente com as testemunhas presentes abaixo.

Pirassununga, 17 de agosto de 2016.



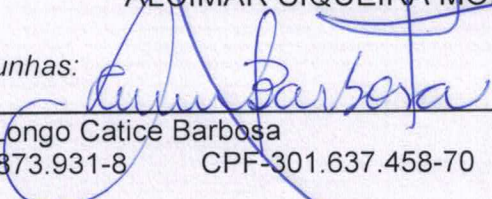
ADANIL MARCELINO DE SOUZA RAMOS – LOCADORA

representante neste ato.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – LOCATÁRIO

ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO - PRESIDENTE

Testemunhas:



Miriam Longo Catice Barbosa
RG-26.873.931-8 CPF-301.637.458-70



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

*Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo*

*Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br*

Adriana Aparecida Merenciano
RG: 27.385.505-0 - CPF: 191.756.448-19



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2016

Processo de Licitação nº 07/2016 – Dispensa – (Art. 24, X da Lei nº 8.666/93) - Contrato nº 10/2016 - Extrato de Contrato nº 10/2016 – Contratada/Locadora: ADANIL MARCELINO DE SOUZA RAMOS – Valor Mensal Aluguel: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) – Objeto: Locação de imóvel para atender o arquivo de documentos e depósito dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Pirassununga - (Justificativa do Aditamento Contratual: Para excluir da vistoria e responsabilidade dois bens móveis de propriedade da Locadora que se encontra dentro do imóvel, que não faz parte da locação). Assinatura: 17 de agosto de 2016.

Pirassununga, 17 de agosto de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente